



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 132 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143 - Titular; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE ****412 - Substituto; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 146/2023 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte sob regime de fretamento eventual destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas que poderão ser municipais, intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 123/2023 - GAB/LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 14:32)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001229/2023-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **7fe5baf74a**